



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1375ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Presidência da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.103016/2021-14 - Proposição nº 21/2021/ADMIN (4322644) - Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5 (4185587), de 14 de novembro de 2019, acerca de quais contratações e aditivos devem ser submetidos previamente ao Conselho de Administração (Consad) para aprovação, após revisão solicitada pelo Consad durante a 386ª Reunião Ordinária do Consad, realizada em 24 de junho de 2021. A minuta inicial (4215665) foi apreciada pela Diretoria Executiva (Direx), durante a 1369ª Reunião Extraordinária da Direx, realizada em 17 de junho de 2021, a qual se manifestou favoravelmente e submeteu a proposta (4215556) e a Minuta Pós-Direx (4223920) ao Consad para deliberação. No entanto, durante a 386ª Reunião Ordinária do Consad, realizada em 24 de junho de 2021, o Consad analisou a matéria e, após esclarecimentos, solicitou que a proposta fosse revista levando em consideração a possibilidade de dividir o valor referencial dos processos de área meio e área fim, baseados em valor nominal fixo ou parametrizado no capital social, sem prejuízo de outras sugestões que a Diretoria julgar cabíveis, conforme Certidão CONSAD-VALEC (4252824), de 24 de junho de 2021. Dessa forma, de acordo com a Minuta Final (4304993), foram realizados os seguintes ajustes: **a)** alteração §1º do art. 1º "*Ficam estabelecidos os valores referenciais de: I - R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para as contratações das áreas-fins; e II - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para as contratações das áreas-meio.*"; **b)** alteração do art. 3º "*O disposto nesta Resolução não se aplica aos contratos e respectivos aditivos firmados pela Valec, na condição de simples "adquirente anuente" em decorrência de cumprimento e execução de Acordo de Obrigações de Investimento, albergado pelo instituto do investimento cruzado previsto na Lei 13.448/2017, que já tenha sido anteriormente aprovado pelo CONSAD.*"; e **c)** inclusão do §2º ao art. 3º "*Não se enquadram na hipótese do caput as contratações as quais a Valec tenha deflagrado por iniciativa própria no intuito de acompanhar ou fiscalizar o empreendimento objeto do investimento cruzado, as quais se sujeitarão integralmente ao regramento previsto no art. 1º.*" **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva propôs o encaminhamento ao Consad para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN-VALEC (4322708). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102924/2021-91 - Proposição nº 22/2021/ADMIN (4325069) - Assunto: Proposta de aprovação do Relatório (4324169) da Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE) do 2º trimestre de 2021. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva *manifestou concordância* com o Relatório e *solicitou* as seguintes alterações: **i)** Meta 3.1.3 da página 33: ajustar o valor do "*desempenho 2021*" para 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento); e **ii)** Iniciativa 3.1.10 da página 36: ajustar o valor da "*posição*" para 22% (vinte e dois por cento). Propôs, ainda, o encaminhamento ao Comitê de Auditoria Estatutário para análise, com posterior submissão ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN-VALEC (4325401). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a

reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Luciana Koga Morato, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

LUCIANA KOGA MORATO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 30/07/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 02/08/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 03/08/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 03/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Koga Morato, Secretária**, em 03/08/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320542** e o código CRC **3A18F6BD**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4320542